



Pernambuco
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
JUSTIÇA FAZEMOS MAIS

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO - TCI

Nº 02/2021

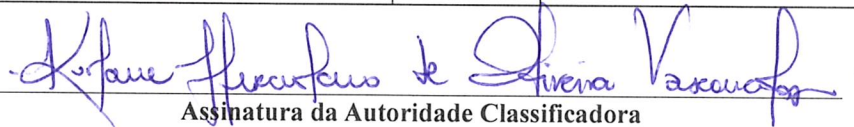
ÓRGÃO/ENTIDADE:	Junta Comercial do Estado de Pernambuco		
GRAU DE SIGILO:	<input checked="" type="checkbox"/> Reservado	<input type="checkbox"/> Secreto	<input type="checkbox"/> Ultrasecreto
TIPO DE DOCUMENTO:	Processos Administrativos Disciplinares		
DATA	DA	15 de julho de 2021	
FUNDAMENTO LEGAL DA CLASSIFICAÇÃO:	Art. 11, V, da Lei Estadual nº 14.804, de 29 de outubro de 2012		

RAZÕES DA CLASSIFICAÇÃO/ RECLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO/ REDUÇÃO DO PRAZO:
O acesso a Processos Administrativos Disciplinares por terceiro não interessado pode comprometer atividades de inteligência, bem como de investigação ou fiscalização em andamento, relacionadas com a prevenção ou repressão de infrações.

A INFORMAÇÃO PODE SER FORNECIDA DE FORMA PARCIAL? SIM NÃO
SE PUDER SER FORNECIDA PARCIALMENTE, INDICAR QUE PARTE DA INFORMAÇÃO ESTÁ DISPONÍVEL:

PRAZO DA RESTRIÇÃO DE ACESSO CONFORME ARTIGO 32 C/C INCISO VI DO ARTIGO 33:
05 (cinco) anos

AUTORIDADE CLASSIFICADORA:	Nome:	Kerlane Herculano de O. Vasconcelos
	Cargo:	Assistente de Registro Empresarial
	Matrícula:	2146-6
CIÊNCIA DO CAI: (§ 2º DO ARTIGO 30:)	Nome:	
	Cargo:	
	Matrícula:	
DESCLASSIFICAÇÃO EM ____ / ____ / ____	Nome:	
	Cargo:	
	Matrícula:	
RECLASSIFICAÇÃO EM ____ / ____ / ____	Nome:	
	Cargo:	
	Matrícula:	
REDUÇÃO DE PRAZO EM ____ / ____ / ____	Nome:	
	Cargo:	
	Matrícula:	


Assinatura da Autoridade Classificadora

Assinatura da Autoridade do CAI

Assinatura da Autoridade Responsável pela Desclassificação

Assinatura da Autoridade Responsável pela Reclassificação

Assinatura da Autoridade Responsável pela Redução do Prazo